



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santa Barbara - BA

Quarta-Feira - 30 de dezembro de 2009 - Ano IV - Nº 64

Lei Municipal nº 441/2009

*Ratifica Protocolo de Intenções para a
Constituição do Consórcio Público de
Desenvolvimento Sustentável do Território Portal
do Sertão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL de Santa Bárbara, Estado da Bahia**, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único: Com o número de ratificações previsto no protocolo de Intenções, ficará este convertido, automaticamente, em Contrato de Consórcio Público e criada a Autarquia Interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST do Portal do Sertão.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Parágrafo Único: Opomos reservas aos anexos que instituem:

- I – a Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF;
- II – a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Bárbara, 30 de dezembro de 2009.


Jailson Costa dos Santos
Prefeito Municipal